



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**PORTARIA COREN-MT Nº. 130-A /2020**

Designa a empregada pública do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT, Enfermeira Fiscal Patrícia Costa Oliveira Vilela para atender demanda fiscalizatória em Pontes e Lacerda – município de MT.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Designar a empregada pública Enfermeira Fiscal Patrícia Costa Oliveira Vilela, Coordenadora de fiscalização do Coren-MT para averiguar denúncia administrativa na localidade de Pontes e Lacerda, no período de 19/08/2020 à 21/08/2020.

**Art. 2º.** - Conceder a empregada designada o pagamento de 2,5 (duas diárias e meias) para custeio de despesas no desenvolvimento da atividade para a qual fora designada.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá, 18 de agosto de 2020.

**Dr. Antônio César Ribeiro**  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Secretária